



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 817, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001 (*)

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço, tendo em vista o contido no Processo TC nº 425.110/95.8 e na Decisão nº 763/2001, do Tribunal de Contas da União, referente à auditoria realizada no TRT da 14ª Região-Rondônia,

RESOLVEU,

por unanimidade, oficiar ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª, solicitando informações sobre as providências adotadas em face da decisão nº 763/2001, do Tribunal de Contas da União.

Sala de Sessões, 4 de outubro de 2001.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DJ de 15/10/01



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 76, n. 188, 17 out. 2001. Seção 1, Segunda parte, p. 503. Republicação.